

15/09/2025	123	142797	PORTO FELIZ	DKP2951	CONSERVADO	VW \ GOL 1.0 _2P	2004/2004	5.000,00	
15/09/2025	124	142825	PORTO FELIZ	BKH0987	CONSERVADO	FIAT \ UNO CS IE	1995/1995	4.080,50	
15/09/2025	125	142827	PORTO FELIZ	HFG2862	CONSERVADO	FIAT \ PALIO FIRE FLEX	2006/2007	8.346,00	
15/09/2025	126	142895	PORTO FELIZ	DRR3291	CONSERVADO	GMC \ MONTANA CONQUEST	2005/2006	15.091,00	
15/09/2025	127	142900	PORTO FELIZ	CAB4C87	CONSERVADO	CHEVROLET \ MONZA SL/E 2.0	1989/1990	6.677,00	
15/09/2025	128	142947	PORTO FELIZ	FRZ1838	CONSERVADO	VW \ NOVO GOL 1.0 CITY	2014/2014	14.994,00	
15/09/2025	129	143021	PORTO FELIZ	DXY5079	CONSERVADO	FIAT \ PALIO FIRE FLEX	2007/2008	8.000,00	
15/09/2025	130	143136	PORTO FELIZ	CLS9131	CONSERVADO	IMP. \ FIAT SIENA HL	1997/1998	4.505,00	Regravar Chassi
15/09/2025	131	143215	PORTO FELIZ	DID7294	CONSERVADO	IMP. \ FORD ESCORT GL 16V F	2002/2002	4.537,50	
15/09/2025	132	143378	PORTO FELIZ	DCX8H53	CONSERVADO	GMC \ CELTA 5 PORTAS SUPER	2001/2001	6.057,00	
15/09/2025	133	143402	PORTO FELIZ	DQV4048	CONSERVADO	FORD \ FIESTA SEDAN1.6FLEX	2005/2006	10.119,50	
15/09/2025	134	143435	PORTO FELIZ	CJR0189	CONSERVADO	GMC \ CORSA GLS WD	1997/1997	5.566,00	
15/09/2025	135	143448	PORTO FELIZ	CZD3801	CONSERVADO	CITROEN \ C3 EXCL 16 16V	2003/2004	6.003,00	
15/09/2025	136	143499	PORTO FELIZ	CRF3840	CONSERVADO	GMC \ CORSA WIND	1999/1999	4.347,00	
15/09/2025	137	143552	PORTO FELIZ	BXS9570	CONSERVADO	FIAT \ UNO CS IE	1995/1995	4.000,00	
15/09/2025	138	143652	PORTO FELIZ	DDH6421	CONSERVADO	IMP. \ GM CLASSIC LIFE	2007/2007	8.500,00	
15/09/2025	139	143654	PORTO FELIZ	CRQ7E57	CONSERVADO	FIAT \ PALIO EDX	1997/1998	4.500,00	
15/09/2025	140	143674	PORTO FELIZ	CME3211	CONSERVADO	FIAT \ PALIO WEEKEND STILE	1998/1998	4.971,50	Regravar Chassi
15/09/2025	141	143701	PORTO FELIZ	BLJ4898	CONSERVADO	GMC \ VECTRA GLS	1996/1997	6.462,00	
15/09/2025	142	143705	PORTO FELIZ	HMV0C40	CONSERVADO	GMC \ CELTA 2P LIFE	2010/2010	10.076,50	
15/09/2025	143	143712	PORTO FELIZ	EBU8943	CONSERVADO	VW \ SAVEIRO 1.6	2008/2009	16.621,50	
15/09/2025	144	143713	PORTO FELIZ	DGC3118	CONSERVADO	VW \ GOL 1.0 GIV	2011/2011	12.603,00	
15/09/2025	145	143770	PORTO FELIZ	DPA7027	CONSERVADO	RENAULT \ CLIO PRI 10 16VH	2004/2004	6.918,00	
15/09/2025	146	143783	PORTO FELIZ	BVP0271	CONSERVADO	FIAT \ Uno CS 1.5 ie / 1.5 / 1.3	1984/1985	4.000,00	
15/09/2025	147	143819	PORTO FELIZ	CMB2589	CONSERVADO	FIAT \ PALIO EDX	1998/1998	4.177,50	
15/09/2025	148	143905	PORTO FELIZ	EAL1492	CONSERVADO	RENAULT \ LOGAN AUT 1016V	2007/2008	9.500,00	
15/09/2025	149	143944	PORTO FELIZ	DCX3378	CONSERVADO	FIAT \ PALIO EX	2000/2001	6.172,00	Regravar Chassi
15/09/2025	150	143960	PORTO FELIZ	DFF0979	CONSERVADO	PEUGEOT \ 206 SELECTION	2001/2001	3.756,50	
15/09/2025	151	144021	PORTO FELIZ	CPB8778	CONSERVADO	VW \ GOL 16V PLUS	2000/2001	5.228,50	
15/09/2025	152	144066	PORTO FELIZ	DDM5443	CONSERVADO	IMP. \ PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	4.448,00	
15/09/2025	153	144070	PORTO FELIZ	IVZ3C99	CONSERVADO	RENAULT \ SANDERO DYNA 16	2014/2015	19.265,00	
15/09/2025	154	144100	PORTO FELIZ	IVI2G82	CONSERVADO	FORD \ FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2014	19.192,00	
15/09/2025	155	144119	PORTO FELIZ	AMN6395	CONSERVADO	FIAT \ PALIO FIRE FLEX	2006/2006	7.416,00	Regravar Chassi
15/09/2025	156	144153	PORTO FELIZ	BFK8J85	CONSERVADO	VW \ GOL SPECIAL	1986/1986	3.227,50	
15/09/2025	157	144171	PORTO FELIZ	CGI9554	CONSERVADO	VW \ GOL MI	1997/1997	11.552,00	
15/09/2025	158	144228	PORTO FELIZ	DOV9505	CONSERVADO	RENAULT \ CLIO AUT 1.0 H	2006/2006	6.049,00	

15/09/2025	159	144673	PORTO FELIZ	CTX9995	CONSERVADO	RENAULT \ CLIO RT 1.0 16V	2001/2001	4.537,50	
15/09/2025	160	144731	PORTO FELIZ	CH50068	CONSERVADO	IMP. \ PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	3.913,50	
15/09/2025	161	144851	PORTO FELIZ	OWP4673	CONSERVADO	RENAULT \ DUSTER 16 D 4X2	2013/2014	24.982,50	
15/09/2025	162	144888	PORTO FELIZ	DHW0927	CONSERVADO	GMC \ CELTA 3 PORTAS	2004/2004	6.842,00	
15/09/2025	163	144908	PORTO FELIZ	CNY4248	CONSERVADO	FIAT \ PALIO EDX	1997/1997	3.884,00	Regravar Chassi
15/09/2025	164	145002	PORTO FELIZ	MWB1031	CONSERVADO	GMC \ CELTA 4P SPIRIT	2006/2007	9.126,50	
15/09/2025	165	145102	PORTO FELIZ	CRA3765	CONSERVADO	VW \ GOL 16V _2P	1999/1999	7.479,50	
15/09/2025	166	145190	PORTO FELIZ	BRC2555	CONSERVADO	FORD \ ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	3.905,00	
15/09/2025	167	145346	PORTO FELIZ	DRL9172	CONSERVADO	FORD \ FIESTA STREET	2005/2005	6.874,50	
15/09/2025	168	145504	PORTO FELIZ	EAE1273	CONSERVADO	RENAULT \ SANDERO STEPWAY HP	2010/2010	16.333,50	
15/09/2025	169	145577	PORTO FELIZ	OCN3911	CONSERVADO	FORD \ KA FLEX	2011/2011	10.423,00	
15/09/2025	170	145917	PORTO FELIZ	BHE0026	CONSERVADO	GMC \ KADETT SL	1991/1991	3.905,50	
15/09/2025	171	145924	PORTO FELIZ	CGE0884	CONSERVADO	FIAT \ UNO MILLE SX	1996/1997	4.902,50	Regravar Chassi
15/09/2025	172	145971	PORTO FELIZ	CGL2774	CONSERVADO	GMC \ CORSA GL	1996/1996	4.994,50	

.....

EDITAL DE LEILÃO Nº 63-2025 SBC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623 , Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de Setembro de 2015 e alterações.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1. Estabelecimento de regras para a alienação pela melhor oferta individual, no estado em que se encontram, dos veículos removidos e apreendidos e sob tutela do MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, os quais se encontram depositados nos PÁTIOS DE LEILÃO,

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522.

Os lotes se encontram discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste edital, no qual também se consta a sua classificação.

1.1. Os veículos relacionados nesse leilão, serão vendidos sob a modalidades **com direito a documento**

Cláusula Segunda - Do Leiloeiro

2. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PAULO RICARDO RODOLFO COSTA**, devidamente designado pelo MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, dirimir eventuais dúvidas e proceder decisões quanto aos Leilões que serão realizados nos dias, horário e locais conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

Cláusula Terceira - Da Data, Horário, Local e Visitação

3. O Leilão será realizado conforme descrições e classificações abaixo:

Veículos: Com Direito a Documento:

Modalidade: ON-LINE (**www.hastasp.com.br**) Abertura dos lances dos lotes: **05 de setembro de 2025 às 09:00**, o início do fechamento dos lotes ocorrerá nos dias **26 de setembro de 2025 às 09:00**.

3.1. A visita aos Pátios de LEILÃO para inspeção visual dos veículos poderá ser realizada pelos interessados nos dias **20 e 21 de setembro de 2025**, nos pátios de Leilão de **ITIRAPINA** das 08:30 às 12:30 e das 13h30min às 17h30:

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

3.2. É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Terceira, subitem

3.3, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas através do site não

gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

Cláusula Quarta - Da habilitação para arremate no leilão

4. Poderão inscrever-se para habilitação às aquisições em leilão de veículo na modalidade “com direito a documento” pessoas físicas, maiores de 18 anos ou pessoas jurídicas.

4.1. O arrematante habilitado será identificado por seu Login (código), a escolha de seu código é realizada pelo próprio sistema no momento do cadastro.

4.2. Lotes que apresentam apontamentos/observações relevantes tem essas observações destacadas no ANEXO ÚNICO especificadas, no campo CONDIÇÃO DE VENDA. Os procedimentos eventuais de regularização dos lotes vendidos com apontamento, correrá por conta do arrematante.

Cláusula Quinta - Do Procedimento e da Arrematação

5. Nos locais, horários e dias aprezados, o leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta;

5.1. Será considerada arrematante a pessoa física ou jurídica que oferecer pelo lote ou pelo bem o lance de maior valor, conforme previsto no item V, do artigo nº33 da Lei Federal 14.133/2021.

5.2. Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um não poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa estabelecida a título de incremento.

5.3. O lote não arrematado por até 80% do valor de avaliação, ficará sob a condição de lance condicional, podendo a arrematação ser confirmada ou não pelo Leiloeiro, em até 48 horas após o evento. Os lotes não arrematados serão devolvidos ao acervo para ser novamente apregoado pelo leiloeiro em novo leilão.

5.4. Os lotes estão ofertados para pagamento à vista.

5.4.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento do arremate em até 72:00 horas úteis após a finalização do leilão.

5.4.2. O arrematante não deverá efetuar qualquer pagamento referente a comissão de leiloeiro, sendo assim o arremate é isento de comissão a título de leiloeiro, COMISSÃO ZERO

5.4.3. O arrematante também será isento de qualquer taxa de preparação de leilão, mesmo as taxas previstas na Lei nº 15.911, de 29 de setembro de 2015, TAXA ZERO.

5.4.4. Além do valor do arremate, o arrematante interessado terá o custo proveniente ao Laudo de Vistoria no valor de R\$: 200,00, o qual será acrescido no boleto.

5.4.5. Os valores correspondentes ao arremate dos Lotes, deverão ser efetuados através da Conta Digital Superbid Pay em até 72:00 horas úteis a contar do encerramento do leilão. Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível). O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuado.

5.4.6. O não pagamento do lote arrematado, enseja multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance efetuado pelo arrematante, como também será bloqueado o cadastro do arrematante até a quitação da multa.

5.4.7. Em até 72:00 (setenta e duas horas) da quitação do preço do arremate, conforme estabelecido nos subitens o Comitente emitirá a(s) Nota de Venda correspondente(s) na(s) qual(is) deverá constar:

5.4.8. Se pessoa física, a razão social do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

5.4.9. Se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, do bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP.

5.4.10. Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda, em original acompanhados de cópia para autenticação pelo leiloeiro.

5.4.11. Os pagamentos efetuados conforme estabelecido no item 5 e seus subitens serão considerados realizados após a respectiva constatação do depósito ou do recebimento do boleto, mediante envio do comprovante e compensação bancária. Os pagamentos efetuados bem como toda documentação do arrematante para correspondente emissão da nota de arremate, deverá ser enviada ao e-mail: documentoshastasp@gmail.com.

5.4.12. O valor mínimo de venda para os veículos objeto deste edital está fixado em 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. Os lotes que não atingirem o valor mínimo estipulado neste edital e estiverem entre 80% e 99,99% do preço mínimo, estarão sujeitos a análise condicional do leiloeiro, podendo ser confirmada ou não a venda.

Cláusula Sexta - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos.

6. A Nota de Venda somente será entregue após o pagamento integral do

preço de todos os lotes arrematados pelo arrematante, conforme estabelecido nos subitens 5.4, 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3.

6.1. Os dados para a emissão da nota de venda serão de acordos com os subitens 5.4.8 e 5.4.9, não sendo possível alteração após arrematação do bem.

6.2. Os veículos leiloados “com direito a documento” serão liberados aos arrematantes, a partir de 72:00 horas após o pagamento do arremate. A regularização do registro do veículo, por meio da retirada dos eventuais bloqueios e gravames, desvinculação de eventuais débitos e a comunicação de venda em nome do arrematante será realizado pelo DETRAN/SP, ou pelo DETRAN de cadastro do veículo arrematado.

Todo procedimento de desvinculação de débitos e inserção de comunicação de venda ao arrematante serão enviados pela Leiloeiro Administrativo designado pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo ao DETRAN/SP, conforme estabelecido no artigo 25º da RESOLUÇÃO CONTRAN Nº623, o DETRAN/SP tem o prazo de 10 (dez) dias úteis para fazer o processo de desvinculação dos débitos e inserir a comunicação de venda no prontuário do veículo leiloado, a partir da solicitação enviada ao órgão responsável pelo leilão. O prazo médio para desvinculação dos débitos e a comunicação de venda ao arrematante tem girado em torno de 30 (trinta) dias, contados da finalização do leilão. Os procedimentos de comunicação de venda e desvinculação são realizados pelo Estado e independem da atuação da Comissão de Leilão.

6.2.1. Após a retirada do veículo no pátio, os arrematantes deverão adotar as providências necessárias para fins de regularizar a transferência do lote arrematado ao respectivo nome, conforme norma vigente. Para tanto deverão apresentar ao órgão de trânsito de seu domicílio a documentação necessária (Nota de Venda, cópia do edital de notificação publicado no diário oficial, laudo de vistoria de transferência, cópia de RG, CPF e comprovante de residência), para que se processe a transferência do veículo.

6.2.2. O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, a promover a transferência do veículo arrematado, obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Venda e inclusão do registro da comunicação de venda, atendidas às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

6.2.3. Os veículos com direito à documentação serão leiloados e entregues no estado em que se encontram, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a sua regularização, conforme legislação vigente.

6.2.4. As despesas decorrentes da transferência do veículo, taxa de licenciamento e o Seguro Obrigatório, ocorrerão por conta do arrematante, levando-se em conta a data do leilão.

6.2.5. O veículo alienado “com direito a documento” só poderá voltar a circular, desde que o arrematante tenha obtido a regularização do veículo e tenha obtido o Certificado de Registro Licenciamento Veicular atualizado. Todas as providências necessárias relativas à regularização para emissão do CRLV, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação, são de inteira responsabilidade do arrematante.

6.3. O arrematante assinará a Certidão de Entrega do lote, ficando as DESPESAS COM A RETIRADA DO PÁTIO, o transporte do veículo arrematado, sob responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.4. Será cobrada taxa de estadia de veículo não retirado do pátio após o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota de venda.

6.5. Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data de recebimento da Nota de Venda, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos agendado por desídia, a retirada do lote, no pátio da empresa PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE, será considerado desistente e perderá o valor integral pago pela arrematação do(s) lote(s), bem como o direito à adjudicação do lote arrematado. O lote abandonado permanecerá sob a custódia da concessionária PÁTIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE para ser leilado em outra oportunidade.

Cláusula Sétima - Das Disposições Finais

7. Nos termos do Art. 9º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, os servidores públicos lotados na Divisão do Pátio Municipal de São Bernardo do Campo e os servidores da concessionária do Pátio Municipal envolvidos com o leilão, não poderão participar do Leilão na condição de arrematantes.

8. Qualquer ônus pecuniário ocasionado por atraso na emissão da Nota de Venda, no pagamento estabelecido no item 5 ou pagamento das taxas vinculadas à expedição do novo CRV será suportado pelo causador do evento.

09. O ato de arrematação não gera crédito de ICMS, porém tal imposto poderá incidir para o arrematante no momento da sua revenda, no caso de tratar-se de pessoa jurídica.

10. A descrição do lote poderá sujeitar-se à correções, que poderão ser inseridas até o momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

11. Os prazos aludidos na cláusula quinta, deste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no Município de São Bernardo do Campo.

12. Após a liquidação dos débitos e demais despesas, conforme ordem estabelecida na lei Federal 9587/1998, havendo eventual saldo remanescente, ficará depositado na conta do Fundo Municipal de Trânsito de São Bernardo, à disposição da pessoa física ou jurídica que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário, para recebimento do valor, dentro do prazo estabelecido na legislação, que é por até 5(cinco) anos.

12.1 As despesas relativas à remoção e estadia dos veículos leiloados, tem ordem de prioridade de pagamento e deverão ser pagas a Concessionária do

Pátio Municipal de São Bernardo do Campo, a empresa Pátio SBC Remoção e Guarda SPE Ltda.

13. Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

14. A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seus anexos.

15. Qualquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão, mesmo após a arrematação, caso haja eventual cadastramento de bloqueios impeditivos a regular transferência do bem ou por ordem judicial.

16. Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no título IV, Capítulo I, Artigos do nº 155 ao nº163 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

17. Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas à Comissão MUNICIPAL de Leilão de São Bernardo do Campo, no prazo e em conformidade com o previsto no título IV, capítulo II, dos artigos do nº 164 ao 168, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

18. Cópias deste EDITAL poderão ser acessadas e baixadas pelos interessados através do site www.hastasp.com.br; informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do Município de São Bernardo do Campo, nos dias úteis no horário das 09h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão responsável pela presente hasta pública.

20- Os lotes não arrematados, serão novamente leiloados sob nova avaliação, decorridos o prazo mínimo de divulgação do leilão de 15 dias corridos, contados do fechamento do presente leilão, conforme as disposições estabelecidas na resolução 623 do CONTRAN

21. Fica eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE LEILÃOº 63-2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por intermédio da SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA e da COMISSÃO DE LEILÃO DO MUNICIPIO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução do CONTRAN nº 623, Resolução STMI Nº 02 de 14 de fevereiro de 2025, torna público que será realizado o Leilão Público de veículos recolhidos ou apreendidos por infração a legislação , sendo o evento regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

O Leilão será realizado conformedescrições e classificações abaixo:

Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento)

Modalidade: eletrônica ON-LINE

Endereço eletrônico do leilão(www.hastasp.com.br)

Abertura dos lances : 05 de Setembro de 2025 às 09:00

Início do fechamento dos lotes: Dia 26 de setembro de 2025 às 09:00.

A visita aos LOTES ocorrerá nos Pátios de Apoio, sendo franqueado a todos os interessados proceder a inspeção visual dos veículos, a visitação estará disponível nos dias **20 e 21 de setembro de 2025** das 08:30 às 12:30e das 13:30 às 16:30.

Pátio Apoio: SBC Remoção e Guarda de Veículos: Situado à Rodovia Washington Luiz KM 203 - Itirapina/SP - Contato: Whatsapp: (19) 3575-3522

RELAÇÃO DOS LOTES/DATA DO LEILÃO/PÁTIO/CLASSIFICAÇÃO/
AVALIAÇÃO

DATA LEILÃO	LOTE	CONTROLE	PATIO	PLACA	CONDIÇÃO DE VENDA	MARCA / MODELO	ANO	AVALIAÇÃO R\$	CONDIÇÃO ESPECIAL
26/09/2025	1	148148	ITIRAPINA	BHE3691	CONSERVADO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1995	3.649,50	
26/09/2025	2	148362	ITIRAPINA	CBA3539	CONSERVADO	GMC/S10	1995/1995	10.675,50	
26/09/2025	3	148539	ITIRAPINA	GHJ1864	CONSERVADO	CHEVROLET/MONTANA LS2	2017/2018	25.352,50	
26/09/2025	4	148829	ITIRAPINA	ORJ4174	CONSERVADO	FIAT/PALIO WEEKEND TREKKING	2015/2015	17.405,50	
26/09/2025	5	149901	ITIRAPINA	CS22445	CONSERVADO	M.B./M.BENZ L 1113	1979/1979	30.000,00	
26/09/2025	6	150239	ITIRAPINA	CHA2479	CONSERVADO	FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi	1996/1997	3.823,00	
26/09/2025	7	150321	ITIRAPINA	DRJ3162	CONSERVADO	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2007/2007	4.882,00	
26/09/2025	8	150375	ITIRAPINA	PNT5124	CONSERVADO	MERCEDES BENZ/GLC 220	2020/2020	124.017,00	
26/09/2025	9	150503	ITIRAPINA	GDD2F51	CONSERVADO	RENAULT/FREE HOBBY FH2	2023/2024	2.789,00	
26/09/2025	10	150740	ITIRAPINA	DZ14065	CONSERVADO	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2007/2008	9.489,50	
26/09/2025	11	152028	ITIRAPINA	CGV0156	CONSERVADO	FIAT/TEMPRA SX	1997/1997	4.665,00	Regravar Chassi

26/09/2025	12	153164	ITIRAPINA	FXN0315	CONSERVADO	VW/UP TAKE MA	2014/2015	17.295,50	
26/09/2025	13	153329	ITIRAPINA	CQY9784	CONSERVADO	FORD/FIESTA	1998/1998	3.150,00	
26/09/2025	14	153776	ITIRAPINA	CIT8889	CONSERVADO	GMC/S10 2.2 S	1997/1997	10.996,00	
26/09/2025	15	153832	ITIRAPINA	DXX7105	CONSERVADO	VW/FOX 1.0	2008/2008	10.247,00	
26/09/2025	16	153865	ITIRAPINA	COM2123	CONSERVADO	GMC/ASTRA GLS	1998/1999	7.833,50	
26/09/2025	17	154339	ITIRAPINA	DRJ1208	CONSERVADO	GMC/CORSA HATCH MAXX	2005/2005	8.745,00	
26/09/2025	18	154397	ITIRAPINA	GZD9E78	CONSERVADO	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	6.011,00	
26/09/2025	19	154504	ITIRAPINA	CJB5313	CONSERVADO	IMP./FORD ESCORT GL 16V F	1997/1997	4.012,00	
26/09/2025	20	154590	ITIRAPINA	DQR9542	CONSERVADO	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2006/2006	4.452,00	
26/09/2025	21	154685	ITIRAPINA	DLJ1707	CONSERVADO	GMC/KADETT SL	1990/1990	3.236,00	
26/09/2025	22	154739	ITIRAPINA	KQ93523	CONSERVADO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	3.885,00	
26/09/2025	23	154912	ITIRAPINA	DDI9242	CONSERVADO	IMP./CITROEN BERLINGO MP18i	2001/2001	5.173,00	
26/09/2025	24	154913	ITIRAPINA	DRF7272	CONSERVADO	M.BENZ/A 160	2003/2003	6.512,50	
26/09/2025	25	155019	ITIRAPINA	CHC6950	CONSERVADO	VW/LOGUS GLI 1.8	1996/1997	3.667,00	
26/09/2025	26	155022	ITIRAPINA	CFM4236	CONSERVADO	FIAT/Uno Mille EP / ELX	1996/1996	4.653,00	Regravar Chassi
26/09/2025	27	155051	ITIRAPINA	CSX4487	CONSERVADO	FIAT/PALIO FIRE	2003/2004	6.640,00	Regravar Chassi
26/09/2025	28	155104	ITIRAPINA	PDX4800	CONSERVADO	CHEVROLET/EQUINOX PREMIER	2018/2018	57.727,00	
26/09/2025	29	155234	ITIRAPINA	DKN4849	CONSERVADO	FORD/KA GL	2003/2004	6.649,00	
26/09/2025	30	155301	ITIRAPINA	HJB8665	CONSERVADO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	11.306,50	
26/09/2025	31	155350	ITIRAPINA	HNZ7640	CONSERVADO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	10.646,50	
26/09/2025	32	155368	ITIRAPINA	GF68193	CONSERVADO	FORD/KA SE 1.0 HA C	2020/2020	25.096,50	
26/09/2025	33	155371	ITIRAPINA	AKG2727	CONSERVADO	IMP./RENAULT MEGANE RXE 1.6	2001/2001	3.937,00	
26/09/2025	34	155401	ITIRAPINA	DWR6687	CONSERVADO	GMC/PRISMA MAXX	2007/2008	11.608,50	
26/09/2025	35	155428	ITIRAPINA	HWK1865	CONSERVADO	FORD/COURIER 1.6 L	2004/2004	11.481,50	Regravar Chassi
26/09/2025	36	155429	ITIRAPINA	JRJ4632	CONSERVADO	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	2008/2008	10.872,50	
26/09/2025	37	155436	ITIRAPINA	CWG8760	CONSERVADO	VW/GOL 16V _2P	1998/1999	7.424,50	
26/09/2025	38	155450	ITIRAPINA	DRL1911	CONSERVADO	PEUGEOT/206 16 PRESEN FX	2005/2005	5.097,00	
26/09/2025	39	155460	ITIRAPINA	NAD2594	CONSERVADO	VW/UP MOVE MA _2P	2014/2015	19.061,50	
26/09/2025	40	155474	ITIRAPINA	DV17H12	CONSERVADO	IMP./PEUGEOT 206 14PRESENFX	2006/2007	4.905,50	
26/09/2025	41	155478	ITIRAPINA	DIP9449	CONSERVADO	HONDA/FIT LX	2003/2004	12.057,50	
26/09/2025	42	155549	ITIRAPINA	CJP9420	CONSERVADO	GMC/CORSA WIND	1997/1997	4.769,00	
26/09/2025	43	155569	ITIRAPINA	CME9F00	CONSERVADO	FORD/FIESTA	1998/1998	3.114,00	
26/09/2025	44	155571	ITIRAPINA	CHI2242	CONSERVADO	FIAT/PALIO EDX	1996/1997	3.966,00	
26/09/2025	45	155577	ITIRAPINA	JPD0817	CONSERVADO	FIAT/Uno Mille Smart / EX / SX	2000/2001	5.835,50	
26/09/2025	46	155583	ITIRAPINA	FUD2001	CONSERVADO	VW/VOYAGE CL MB	2014/2015	20.139,00	
26/09/2025	47	155594	ITIRAPINA	BMS3997	CONSERVADO	FORD/Escort GL 1.6i / 1.6	1991/1992	3.140,00	
26/09/2025	48	155603	ITIRAPINA	BUT8C45	CONSERVADO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	3.415,00	
26/09/2025	49	155611	ITIRAPINA	CYQ3676	CONSERVADO	GMC/CORSA WIND	2000/2001	4.801,50	
26/09/2025	50	155622	ITIRAPINA	ABK9105	CONSERVADO	RENAULT/CLIO RN 1.0 16v	2001/2001	4.204,00	
26/09/2025	51	155629	ITIRAPINA	AQJ5276	CONSERVADO	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	2008/2009	13.380,50	
26/09/2025	52	155639	ITIRAPINA	DQG2917	CONSERVADO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2004/2005	10.946,00	
26/09/2025	53	155653	ITIRAPINA	DGG9254	CONSERVADO	GMC/CORSA WIND	2001/2001	4.801,50	
26/09/2025	54	155667	ITIRAPINA	JUJ3168	CONSERVADO	FIAT/Palio ELX / EDX 1.0 mpi	2002/2003	5.793,00	
26/09/2025	55	155673	ITIRAPINA	CEU4623	CONSERVADO	FIAT/Uno Mille EP / ELX	1996/1996	4.559,50	
26/09/2025	56	155686	ITIRAPINA	DIZ4189	CONSERVADO	RENAULT/SCENIC RT1.6 16V	2003/2003	6.036,50	
26/09/2025	57	155692	ITIRAPINA	EBE8A08	CONSERVADO	IMP./HYUNDAI AZERA 3.3 V6	2009/2010	20.397,00	
26/09/2025	58	155729	ITIRAPINA	HNZ1336	CONSERVADO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	10.646,50	
26/09/2025	59	155745	ITIRAPINA	CWN4819	CONSERVADO	FORD/KA GL	2000/2000	3.668,00	
26/09/2025	60	155756	ITIRAPINA	CLF8754	CONSERVADO	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	4.218,50	Regravar Chassi
26/09/2025	61	155764	ITIRAPINA	DIE1390	CONSERVADO	IMP./FORD FOCUS 1.8L HA	2002/2002	6.121,00	
26/09/2025	62	155768	ITIRAPINA	BNN6059	CONSERVADO	FIAT/UNO ELETRONIC	1993/1994	3.886,50	
26/09/2025	63	155779	ITIRAPINA	GZK1521	CONSERVADO	IMP./FIAT SIENA ELX FLEX	2001/2001	5.720,00	
26/09/2025	64	155794	ITIRAPINA	EBX2500	CONSERVADO	GMC/CELTA 2P LIFE	2008/2009	10.627,00	
26/09/2025	65	155801	ITIRAPINA	EAP1G63	CONSERVADO	IMP./CITROEN C4 PALLAS20GLM	2007/2008	9.493,00	
26/09/2025	66	155805	ITIRAPINA	ANT0838	CONSERVADO	FIAT/FIORINO IE	2005/2006	12.175,50	Regravar Chassi
26/09/2025	67	155848	ITIRAPINA	EBV5028	CONSERVADO	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2008/2008	9.091,00	
26/09/2025	68	155876	ITIRAPINA	DGG5891	CONSERVADO	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	5.821,50	Regravar Chassi
26/09/2025	69	155902	ITIRAPINA	COV3101	CONSERVADO	GMC/CORSA WIND	2000/2001	4.850,50	
26/09/2025	70	155908	ITIRAPINA	DNU9E08	CONSERVADO	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2004/2005	6.041,50	